



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 041/2015

Autoria: **NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA**

INDICA AO DEPUTADO ESTADUAL ZECA VIANA, A NECESSIDADE DE INCLUIR AS COMUNIDADES DE NOVA CONQUISTA E NOVO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, NO PROGRAMA DE GOVERNO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL NESTAS LOCALIDADES.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório a Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento desta proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Na Sessão Plenária da Assembleia Legislativa do Estado do dia 07/07/2015, foi apresentada pela Deputada Estadual Janaína Riva, uma indicação ao Governador do Estado Pedro Taques, solicitando a viabilização da instalação de telefonia móvel em 60 (sessenta) localidades rurais do Estado de Mato Grosso. Nosso Município não foi citado nesta indicação, mas gostaríamos que por ventura esta indicação vier a ser atendida pelo Governador, que seja incluída também estas duas Comunidades acima citadas, onde existem mais de 1.000 (mil) famílias que necessitam deste tipo de comunicação para melhorar suas condições de vida, pois sabemos que nos dias de tecnologia avançada em que vivemos, o celular deixou de ser um luxo e passou a ser uma necessidade indispensável para o conforto e comodidade das pessoas.

Na certeza de poder contar com a Vossa intervenção nesta necessidade, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 17 de agosto de 2015.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor

